



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 688/2020

Às dez horas e trinta minutos (10h30minutos), do dia trinta de junho de 2020 (30/06/2020), reuniram-se em sessão extraordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Jean do Coutinho, Marcos Amorin, Telmo Alves de Brito, Valdenício Anjos da Silva (Vavá), e do senhor presidente professor Neiriberto Martins Erthal. **Pequeno Expediente:** O senhor presidente registrou a ausência da vereadora Keila do Carmo Marques e autorizou o segundo secretário vereador Domingos Roberti a fazer a leitura da ata nº 686/2020 da sessão ordinária do dia 15 de junho 2020, colocada em discussão e em votação, após aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente professor Neiriberto, registrou a presença da vereadora Keila do Carmo Marques. Logo após, foi lida a ata nº 687/2020 da sessão extraordinária do dia 23 de junho de 2020, colocada em discussão e aprovada por sete votos, devido a ausência do vereador Telmo Brito, de acordo com o Art.113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Dando continuidade, leu-se o ofício GPQ nº 248/2020 de solicitação da sessão extraordinária, logo após foi lido o ofício ASLEG Nº. 34/2020 de convocação de sessão extraordinária. **Grande Expediente** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador Vavá a fazer a leitura das proposições que entraram para cumprimento de pauta e foram distribuídas para análise das comissões. **Projeto de Lei Ordinária nº 52/2020 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a alteração do anexo único da lei municipal nº. 1.155/2020 de 15 de abril de 2019 e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, justiça e Redação. **Projeto de Lei do**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Legislativo 06/2020 de autoria dos vereadores Valdenício Anjos da Silva, Neiriberto Erthal, Celso da Retífica e Telmo Brito. Que dispõe sobre a autorização para firmar e celebrar termo de cooperação com o CONSEG - Conselho comunitário de segurança pública do município de Querência – MT e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária.

Ordem do dia: Pela ordem leu-se: **Projeto de Lei Ordinária nº 052/2020 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a alteração do anexo único da lei municipal nº. 1.155/2020 de 15 de abril de 2019 e dá outras providências. O relator da comissão vereador Vavá, fez um parecer oral e informou que teria que fazer uma emenda, uma vez que no projeto constava dois artigos 2º, alterando o último para artigo 3º, passando a vigorar que a Lei entraria em vigor na data da sua publicação. O vereador Marcos Amorin também sugeriu emenda nos mesmos artigos que o vereador Vavá. Logo após, o parecer foi aprovado por unanimidade, com a emenda modificativa de autoria do soberano plenário, aprovada por unanimidade. Logo após foi colocado o projeto em discussão e em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo 006/2020 de autoria dos vereadores Valdenício Anjos da Silva, Neiriberto Erthal, Celso da Retífica e Telmo Brito.** Que dispõe sobre a autorização para firmar e celebrar termo de cooperação com o CONSEG - Conselho comunitário de segurança pública do município de Querência – MT e dá outras providências. Primeiramente foi feito um parecer oral pelos vereadores Vavá, os vereadores Neiriberto Erthal, Marcos Amorim, discutiram o parecer que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou-se o projeto em discussão com a participação dos vereadores Vavá, Telmo Brito, Domingos Roberti, Celso da Retífica, Jean do Coutinho, Keila do Carmo Marques, após



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

isso aprovado por unanimidade. **Considerações finais;** Os vereadores professor Neiriberto, Telmo Brito e Keila do Carmo Marques, fizeram o uso da explicação pessoal, ficando registrado nos arquivos digitais da Câmara Municipal. E não havendo mais nada a ser tratado encerrou-se a presente sessão extraordinária marcando a próxima para o dia 06 de julho de 2020. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

Presidente

1º Secretário

2ª Secretario